



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1606/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que viabilize o estudo de uma feira gastronômica/étnica semanal noturna no estacionamento dos caminhões de frete.

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Feira Gastronômica/Étnica e de Artesanato, a ser realizada semanalmente, preferencialmente às quintas-feiras no período noturno, no espaço localizado na Rua José Tyrka, nº 5655, local onde atualmente motoristas aguardam solicitações de frete. A proposta tem como finalidade fomentar o comércio local, valorizar os produtos típicos da região e contribuir para o fortalecimento da identidade cultural do município de Araucária. O evento reuniria representantes da gastronomia local, artesãos e pequenos empreendedores, oferecendo um espaço democrático para a comercialização de produtos e serviços.

Além disso, a realização da Feira promoverá:

- A geração de renda e valorização dos pequenos negócios;
- A ampliação das opções de lazer e convivência para os moradores;
- O fortalecimento do turismo local, atraindo visitantes de outras regiões;
- O incentivo à cultura e às manifestações étnicas locais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação ao Executivo, a fim de que sejam realizados os estudos necessários para a viabilização deste importante projeto para a comunidade de Araucária.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR

